



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 17/2023 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

30 de setembro de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA**

[\(Processo 23057.004911.2023-51\)](#)

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(s) interessados(as) a concorrerem à vaga para estágio extracurricular, conforme Quadro de Distribuição de Vaga a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	Habilitação / Requisitos mínimos	Nº de Vaga(s)
Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	- Estar cursando a partir do 3º período de Referência do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica.	01 vaga / Matutino 07:00h às 13:00h

Valor da diária do Auxílio - Transporte	Qtde. Auxílio transporte por dia efetivamente estagiado - conforme mês	Valor total trabalhado
R\$ 10,00	20	R\$ 200,00
	21	R\$ 210,00
	22	R\$ 220,00
	23	R\$ 230,00

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R \$ 694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais, e trinta e seis centavos)**, mais benefícios de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25.09.2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela acima e mais seguro de acidentes pessoais.

1.3 Poderão participar do certame candidatos estudantes do IFRN, como também candidatos de outras instituições de ensino, desde que atendam integralmente às condições deste Edital.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. Atendimento ao público da Coordenação de Administração e da Sede e Manutenção.

2.2. Auxiliar a coordenação e servidores no desenvolvimento de ações que visem a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público.

2.3. Auxiliar a coordenação e servidores no planejamento anual do setor.

2.4. Auxiliar a coordenação e servidores na elaboração, tramitação e arquivamento de processos.

2.5. Acompanhar os eletricitistas observando montagem, ajuste, instalação, manutenção e reparos dos aparelhos e equipamentos elétricos e redes elétricas.

2.6 Acompanhar a execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e de acordo com a proposta do curso do candidato.

2.7 Auxiliar os servidores nas demais atividades inerentes à Coordenação de Administração e da Sede e Manutenção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via e-mail a partir das 8h do dia **02/10/2023** até às 17h do dia **04/10/2023**, através do endereço eletrônico **engenharia.cnat@ifrn.edu.br**. No e-mail deve ser informado o assunto: “**Estágio para Eletrotécnica**”.

3.3. O candidato deverá anexar no e-mail a documentação digitalizada em PDF (currículo conforme modelo do anexo II, declaração de matrícula, histórico escolar e documento de identificação com foto) e os documentos comprobatórios dos cursos realizados.

3.4 Documentos que eventualmente sejam enviados após o referido período de inscrições não serão considerados para seleção.

3.5 Os candidatos que enviarem e-mail faltando qualquer um dos documentos relacionados no item 3.3, serão automaticamente eliminados da seleção.

3.6. Não poderão se inscrever candidatos com vínculo empregatício com outra instituição, que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases, a primeira sendo eliminatória e a segunda classificatória.

4.2. A primeira fase será constituída pela análise dos currículos pela Coordenação de Administração da Sede e Manutenção do Campus Natal-Central. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 20 (vinte).

4.3. A segunda fase do processo seletivo será constituída por entrevista com os candidatos selecionados. Nesta fase serão atribuídos valores numa escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

4.4. No dia **09/10/2023**, serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados para entrevista no portal do Campus Natal Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250. O dia, horário e local da entrevista, que ocorrerá de forma presencial.

4.5. Só poderão comparecer para a entrevista os candidatos cujos nomes constem na lista oficial.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer PONTUALMENTE no dia e horário marcado para sua entrevista, ocorrendo uma tolerância de no máximo 10 (dez) minutos. Os candidatos que porventura não cheguem no dia e horário marcado, ou após o período de tolerância, serão automaticamente desclassificados da seleção.

4.7. A classificação final obedecerá a ordem da maior para a menor pontuação do total de pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo.

5. DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **13/10/2023**, através do no sítio do IFRN: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250

5.2 O preenchimento da vaga está previsto para ocorrer na terceira semana de outubro de 2023, tendo o candidato selecionado que estar disponível para assumir em qualquer dia da semana supracitada.

5.3 Caso a vaga não seja preenchida por não comparecimento do candidato selecionado ou não apresentação da documentação exigida, será convocado o próximo candidato da lista de classificação, e assim sucessivamente, até que a vaga seja efetivamente ocupada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, de acordo com o interesse da Instituição, com início previsto em **17 de outubro de 2023**.

6.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Registros Acadêmicos deste Campus.

6.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

NATAL / RN, 30 de setembro de 2023

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor Geral do *Campus* Natal-Central

ANEXO I AO EDITAL –

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de inscrições e entrega de documentação (via e-mail)	Das 8h do dia 02 de outubro de 2023 até às 17h do dia 04 de outubro de 2023 , exclusivamente através do endereço eletrônico: engenharia.cnat@ifrn.edu.br (observar item 3.2) No e-mail deverá ser anexado a documentação digitalizada em PDF (observar o item 3.3)
Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista	Dia 09 de outubro de 2023 , no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250 .
Realização das entrevistas com os candidatos selecionados	Período de 10 a 12 de outubro de 2023 de forma presencial, conforme dia, horário e local a serem divulgados (observar item 4.4) no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250

Resultado final do processo Seletivo	Dia 13 de outubro de 2023 , no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/ query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250
Início previsto das atividades pelo(a) estagiário(a) selecionado.	Dia 17 de outubro de 2023 .

**ANEXO II AO EDITAL –
MODELO DE CURRICULUM VITAE**

1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1.– Nome:
- 1.2. – Filiação:
- 1.3. – Data de nascimento:
- 1.4. – Nacionalidade:
- 1.5. – Naturalidade:
- 1.6. – Sexo:
- 1.7.– Estado Civil:
- 1.8. – Profissão:
- 1.9. – Endereço residencial:
- 1.10. – E-mail:
- 1.11. – Telefone para contato:
- 1.12. – Documentação:

CPF n°:

Identidade n°:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão (previsão):

Disponibilidade para realizar o estágio no turno Matutino - 07h00 às 13h00 Sim ()

3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- 3.1. – Cursos:
- 3.2. – Seminários:
- 3.3. – Encontros:
- 3.4. – Projetos:
- 3.4. – Atividades voluntárias:

4 – EXPERIÊNCIA:

- 4.1. – Atividades exercidas:
- 4.2. – Tempo:

5- COMPETÊNCIAS:

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 30/09/2023 04:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612900

Código de Autenticação: 6235cc3583

